

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 205/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº 197.768-7, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **04 e 23 de julho de 2016**, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede Zona Oeste de Natal, em razão do afastamento do titular decorrente de gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 219/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Servidores Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 1.033-220 e Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula nº 123.178-2, para auxiliar no dia **20 de julho do corrente ano**, nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Nova Cruz/RN, no dia supracitado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 225/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Servidores Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 1.033-220 e Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula nº 123.178-2, para auxiliar nos dias **21 e 22 de julho do corrente ano**, nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Caicó/RN, nos dias supracitados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 226/2016- DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203. 889-7, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache - Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x AMÉRICA/RN, a realizar-se no dia 23 de julho de 2016, às 19h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Processo: 67558/2016-8 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **026/2016-DPE/RN**

Objeto: Prestação de Serviço de alimentação preparada (por estimativa) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 026/2016-DPE/RN), à seguinte empresa:

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 70.163.605/0001-89, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, Nº 733–Bom Pastor-Natal/RN- CEP: 59.060-235, representada por Martinho Arthur Rebouças Ferreira, CPF nº. **065.306.764-06**.

Grupo 1

Item 01 – Fornecimento de almoço tipo quentinhas - **Quantidade: 2.500**(duas mil e quinhentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Item 02 – Fornecimento de coffee break - **Quantidade: 1.000** (um mil) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item 03 – Fornecimento de lanche - **Quantidade: 400** (quatrocentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Natal, 19 de julho de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.725 NATAL, 20 DE JULHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 70.163.605/0001-89, o objeto do certame, totalizando o valor de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado